



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - PMCH**  
**PROC. ADM. Nº 4339/2022, APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 – PMCH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 053208192014-0 SESP/MA e CPF: 329.841.033-00, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 009/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 75.565,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	VL UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
12	GASOLINA	7.500	5,06	37.950,00
13	DIESEL S10	6.250	4,14	25.875,00
14	DIESEL COMUM	2.500	4,08	10.200,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	10	24,00	240,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	10	29,00	290,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	10	28,00	280,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	10	29,00	290,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	4	24,00	96,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15w 40w	4	29,00	116,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25w 50w	4	28,00	112,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 4T Sintético 20W 50	4	29,00	116,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>75.565,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

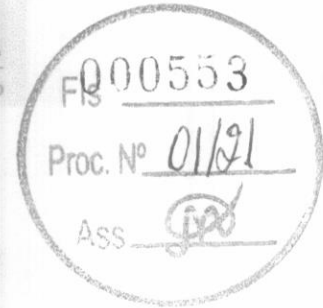
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 01 de Julho de 2022.

  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação*

  
**CLOVES CARLOS SOARES**  
Representante Legal da empresa  
CONTRATADO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa C. C. SOARES E CIA LTDA, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 053208192014-0 SESP/MA e CPF: 329.841.033-00, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 009/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de R\$ 75.565,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 01 de Julho de 2022. NARA DA SILVA MACEDO/Secretário Municipal/CONTRATANTE. CLOVES CARLOS SOARES/Representante Legal da empresa/CONTRATADO.

Chapadinha - MA, 01 de Julho de 2022.

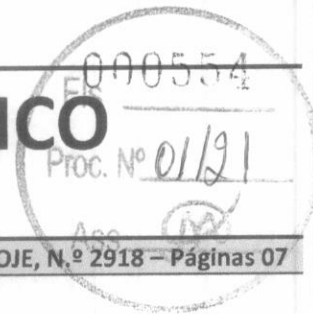
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2918 – Páginas 07

www.chapadinho.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA EXTRATO CONTRATO

No extrato do CONTRATO Nº 112/2022. ORIGEM: CARONA Nº 005/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021/P.E. 010/2021/ORIGEM: MUNICIPIO DE SANTA QUITÁRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66.

#### Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2809 – Página 20

#### Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - PMCH PROC. ADM. Nº 4339/2022, APENSO AO PROC. ADM. 0101.0011.2021 – PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2021-PP/PP 001/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) E ÓLEOS LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C. C. SOARES E CIA LTDA**, CNPJ: 07.602.952/0001-24, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Cloves Carlos Soares, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 053208192014-0 SESP/MA e CPF: 329.841.033-00, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de valor, oriundo do Contrato nº 009/2021 do Pregão Presencial nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 75.565,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 01 de Julho de 2022. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretário Municipal/CONTRATANTE. **CLOVES CARLOS SOARES**/Representante Legal da empresa/CONTRATADO.